

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

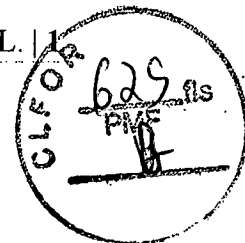


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de Registro de Preços nº 39/2018.
Pregão Eletrônico nº 223/2017.
Processo nº **P557432/2017**.
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 06 de março de 2019.

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliada nesta capital;

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **R.C. - MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº. 02.377.937/0001-06, Com sede na Av. Moisés Forti, 1230, Distrito Industrial – CEP: 13.360-000, Capivari/SP, e-mail: rcmoveis@rcmoveis.com.br, fone: (19) 2119-9000, representada por, Clélia Machado Pinto Corrêa, CPF: 178.794.178-77.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 223/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 19/02/2018, às fls.620, do Processo nº **P557432/ 2017**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 223/2017.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (CAMAS); PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 223/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P557432/2017**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

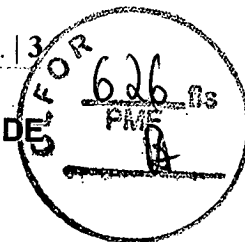
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. | 3



CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. | 4

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

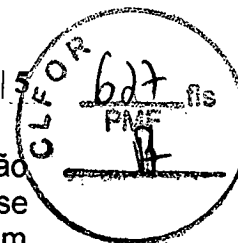
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. 15



Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **SERVIÇO DE ALMOXARIFADO** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho pelo fornecedor, que deverá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil.**

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 223/2017.**

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

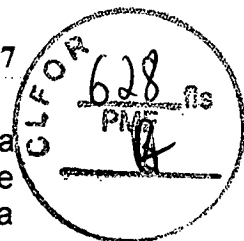
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. 17



Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{TX}{100} \\ 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. | 8

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2018.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Riane Maria Barbosa de Azevedo
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Clélia Machado Pinto Corrêa
R.C. - MÓVEIS LTDA

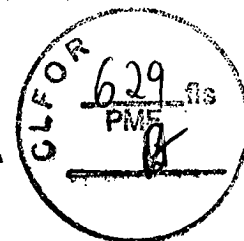
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. | 9



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR - gestor do registro de preços, o Instituto Doutor José Frota – IJF – órgão participante e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 223/2017**.

EMPRESA VENCEDORA

O pregoeiro ADJUDICOU OS LOTES 02 e 04, conforme **mensagem eletrônica**, às fls. 598: *“Considerando a aplicação do Decreto Municipal nº 13.735/16 e pelo pleno atendimento das exigências editalícias e não havendo manifestação recursal, declaro lote 02 E 04 ADJUDICADO para empresa R.C. - MOVEIS LTDA, vencedora do lote 01 E 03 (cota principal) deste certame, em acordo com o referido dispositivo legal, com o valor global do referenda na proposta de preço anexada aos do processo;”*

R.C. – MÓVEIS LTDA CNPJ Nº 02.377.937/0001-06						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	<p>Cama Hospitalar Elétrica</p> <p>Leito: Confeccionado em chapa de aço carbono de 1,5mm dotado de reforço com estrutura interna, dividido em quatro secções sendo removíveis e articulado.</p> <p>Base: Confeccionada em tubos de aço carbono, revestida totalmente com carenagem em material termoplástico de alta resistência a impactos.</p> <p align="right">Estrutura:</p>	RC MÓVEIS	UNID	38	11.918,42	452.899,96



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. | 10

<p>Confeccionada em tubos de aço carbono, para choque emborrachados nos quatro cantos da cama e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito.</p> <p>Grades Laterais: Confeccionada em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, sendo conjunto formado dois pares cobrindo toda extensão lateral da cama com articulação retrátil e independentes sustentadas por cilindros pneumáticos com acionamento fácil e rápido por leve toque e pressão e recolhimento total sob o leito, facilitando a transferência e o acesso do paciente.</p> <p>Cabeceira e Peseira: Confeccionada em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, sendo removíveis. Movimentos: Obtidos através de 4 motores elétricos acionados através de 2 controle remoto com trava de controles e funções elétricas, proporcionando os movimentos fawler, semi-fawler,</p>					
--	--	--	--	--	--

R. J. ...



2

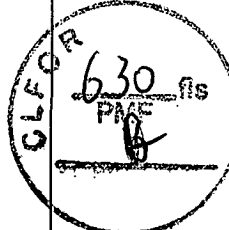
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. | 11

<p>cabeceira (0°- 65°) simultâneo com joelho, sentado, cardíaco, vascular, flexão, poltrona, elevação de altura, trendelemburg (15°), reverso de trendelemburg (15°) e descanso de pernas por cremalheiras.</p> <p>Rodízios Giratórios: De 4", com freios e sistema de freio direcional acionado através de pedais em ambos os lados da cama.</p> <p>Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento anti-ferruginoso, secagem em estufa.</p> <p>Dimensões Internas: 1,96 x 0,88 (C x L). Dimensões Externas: 2,10 x 0,95 (C x L). Altura: min.: 0,50 cm e max.: 0,75 cm (A).</p> <p>Capacidade: 220 kg.</p> <p>Acessórios Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">Indicador de Ângulo;Pivô duplo de articulação de cabeceira;Extensor de plataforma;Dispositivo de fixação do colchão em todo perfil do estrado;Bateria Back Up;Alça bilateral de CPR;Suporte de Soro;Ganchos para bolsas e dispositivos urinários;					
--	--	--	--	--	---

[Handwritten signature]



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. | 12

<p>Colchão Hospitalar compatíveis com as dimensões da cama, na densidade 28, com 15 cm de espessura, capacidade para 220Kg, com 3 zonas distintas de pressão, prevenção e controle de úlceras, capa em poliuretano, resistente a fungos e bactérias, sendo isenta de látex, soldada e sem costura, respirável, impermeável a penetração de líquidos e permeável a moléculas de vapor e umidade capaz de preservar a temperatura adequada entre pele e colchão.</p> <p>Características Elétricas: Alimentação Elétrica Bivolt Classe I: IEC-60601-1 / IEC 60601-2-38 Grau de proteção de líquido IPX4/ IP66 Fabricante: R.C. - Móveis LTDA</p> <p>Origem: Equipamento de Fabricação Nacional</p> <p>Modelo: RC 203</p> <p>Cadastro Anvisa nº: 80316080016</p> <p>Validade Cadastro: Vigente conforme RDC 40/2015.</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 452.899,96 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).</p>					

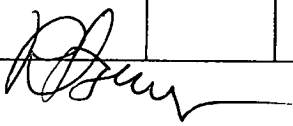
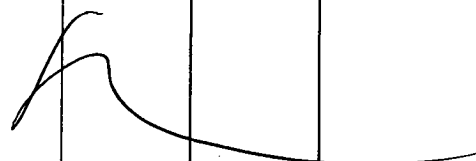
[Handwritten signature]

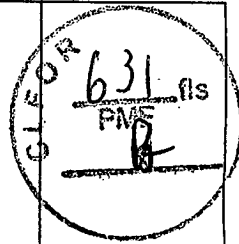




PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. | 13

<p align="center">02</p>	<p>Cama Hospitalar Elétrica</p> <p>Leito: Confeccionado em chapa de aço carbono de 1,5mm dotado de reforço com estrutura interna, dividido em quatro secções sendo removíveis e articulado.</p> <p>Base: Confeccionada em tubos de aço carbono, revestida totalmente com carenagem em material termoplástico de alta resistência a impactos.</p> <p>Estrutura: Confeccionada em tubos de aço carbono, para choque emborrachados nos quatro cantos da cama e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito.</p> <p>Grades Laterais: Confeccionada em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, sendo conjunto formado dois pares cobrindo toda extensão lateral da cama com articulação retrátil e independentes sustentadas por cilindros pneumáticos com acionamento fácil e rápido por leve toque e pressão e recolhimento total sob o leito, facilitando a transferência e o</p>	<p align="center">RC MÓVEIS</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">12</p>	<p align="center">11.918,42</p>	<p align="center">143.021,04</p>
	<p align="right">   </p>					



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. | 14

<p>acesso do paciente.</p> <p>Cabeceira e Peseira: Confeccionada em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, sendo removíveis. Movimentos: Obtidos através de 4 motores elétricos acionados através de 2 controle remoto com trava de controles e funções elétricas, proporcionando os movimentos fawler, semi-fawler, cabeceira (0°- 65°) simultâneo com joelho, sentado, cardíaco, vascular, flexão, poltrona, elevação de altura, trendelemburg (15°), reverso de trendelemburg (15°) e descanso de pernas por cremalheiras.</p> <p>Rodízios Giratórios: De 4", com freios e sistema de freio direcional acionado através de pedais em ambos os lados da cama.</p> <p>Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento anti-ferruginoso, secagem em estufa.</p> <p>Dimensões Internas: 1,96 x 0,88 (C x L). Dimensões Externas: 2,10 x 0,95 (C x L). Altura: min.: 0,50 cm e max.: 0,75 cm (A).</p> <p>Capacidade: 220 kg.</p> <p>Acessórios Inclusos:</p>					
--	--	--	--	--	--

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. | 15

<p>Indicador de Ângulo; Pivô duplo de articulação de cabeceira; Extensor de plataforma; Dispositivo de fixação do colchão em todo perfil do estrado; Bateria Back Up; Alça bilateral de CPR; Suporte de Soro; Ganchos para bolsas e dispositivos urinários; Colchão Hospitalar compatíveis com as dimensões da cama, na densidade 28, com 15 cm de espessura, capacidade para 220Kg, com 3 zonas distintas de pressão, prevenção e controle de úlceras, capa em poliuretano, resistente a fungos e bactérias, sendo isenta de látex, soldada e sem costura, respirável, impermeável a penetração de líquidos e permeável a moléculas de vapor e umidade capaz de preservar a temperatura adequada entre pele e colchão.</p> <p>Características Elétricas: Alimentação Elétrica Bivolt Classe I: IEC-60601-1 / IEC 60601-2-38 Grau de proteção de líquido IPX4/</p>					<p>CLFOR 632 fis PMF R</p>
---	--	--	--	--	--

R. J. Silva

[Handwritten signature]



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017.

FL. | 16

	<p>IP66 Fabricante: R.C. - Móveis LTDA Origem: Equipamento de Fabricação Nacional Modelo: RC 203 Cadastro Anvisa nº: 80316080016 Validade Cadastro: Vigente conforme RDC 40/2015.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 143.021,04 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, VINTE E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).

<p align="center">03</p>	<p>Cama Hospitalar Mecânica Leito: Confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304 dotado de reforço com estrutura interna, dividido em quatro secções e articulado. Base: Confeccionado em tubos de aço carbono, revestida totalmente com carenagem em material termoplástico de alta resistência a impactos. Estrutura: Confeccionado em tubos de aço carbono dotado de para-choque em PVC quatro cantos da cama e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito. Grades Laterais: Confeccionadas em tubo de aço inoxidável AISI 304</p>	<p align="center">RC MÓVEIS</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">115</p>	<p align="center">4.997,82</p>	<p align="center">574.740,00</p>
---------------------------------	--	---------------------------------	----------------------------	---------------------------	--------------------------------	----------------------------------

Assinatura

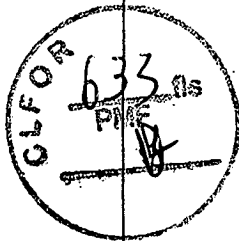
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. | 17

<p>de Ø1" x 1,50 mm e balaústres em tubo de aço inoxidável AISI 304 de Ø ¾" x 1,20 mm, com sistema deslizante e engate rápido.</p> <p>Cabeceira e Peseira: Confeccionada em material termoplástico tipo poliuretano de alta resistência injetado, sendo removíveis.</p> <p>Movimentos: Comandos obtidos através de 03 manivelas escamoteáveis de aço inoxidável, com cabo em poliuretano, proporcionando os movimentos fawler, semi-fawler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão, trendelemburg e trendelemburg reverso e descanso de pernas por cremalheiras.</p> <p>Rodízios Giratórios: De 250mm, com freios em duas rodas posicionadas em diagonal.</p> <p>Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento anti-ferruginoso, secagem em estufa.</p> <p>Dimensões Internas: 1,90 x 0,80 (C x L). Dimensões Externas: 2,15 x 0,90 (C x L). Altura: 0,68 cm</p> <p>Capacidade: 220 kg.</p> <p>Acessórios Inclusos: - Colchão Hospitalar compatíveis</p>					
---	--	--	--	--	---

R. F. M.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. | 18

	<p>com as dimensões da cama, na densidade D33 com 12 cm de espessura, sendo revestido em courvim;</p> <p>- Suporte de Soro confeccionado em aço inoxidável AISI 304</p> <p>Fabricante: R.C. - Móveis LTDA</p> <p>Origem: Equipamento de Fabricação Nacional</p> <p>Modelo: RC 101</p> <p>Cadastro Anvisa nº: 80316080014</p> <p>Validade Cadastro: Vigente conforme RDC 40/2015.</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 574.749,30 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).</p>						
<p align="center">04</p>	<p>Cama Hospitalar Mecânica</p> <p>Leito: Confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304 dotado de reforço com estrutura interna, dividido em quatro secções e articulado.</p> <p>Base: Confeccionado em tubos de aço carbono, revestida totalmente com carenagem em material termoplástico de alta resistência a impactos.</p> <p>Estrutura: Confeccionado em tubos de aço carbono dotado de para-choque em PVC quatro cantos da cama e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta</p>	<p align="center">RC MÓVEIS</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">38</p>	<p align="center">4.997,82</p>	<p align="center">189.917,16</p>

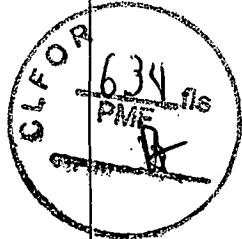
RP





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. | 19

<p>qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito.</p> <p>Grades Laterais: Confeccionadas em tubo de aço inoxidável AISI 304 de Ø1" x 1,50 mm e balaústres em tubo de aço inoxidável AISI 304 de Ø ¾" x 1,20 mm, com sistema deslizante e engate rápido.</p> <p>Cabeceira e Peseira: Confeccionada em material termoplástico tipo poliuretano de alta resistência injetado, sendo removíveis.</p> <p>Movimentos: Comandos obtidos através de 03 manivelas escamoteáveis de aço inoxidável, com cabo em poliuretano, proporcionando os movimentos fawler, semi-fawler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão, trendelemburg e trendelemburg reverso e descanso de pernas por cremalheiras.</p> <p>Rodízios Giratórios: De 250mm, com freios em duas rodas posicionadas em diagonal.</p> <p>Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento anti-ferruginoso, secagem em estufa.</p> <p>Dimensões Internas: 1,90 x 0,80</p>					
--	--	--	--	--	---

R. B. ...



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 223/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
PROCESSO ADM. Nº P557432/2017

FL. | 20

<p>(C x L). Dimensões Externas: 2,15 x 0,90 (C x L). Altura: 0,68 cm Capacidade: 220 kg. Acessórios Inclusos: - Colchão Hospitalar compatíveis com as dimensões da cama, na densidade D33 com 12 cm de espessura, sendo revestido em courvim; - Suporte de Soro confeccionado em aço inoxidável AISI 304 Fabricante: R.C. - Móveis LTDA Origem: Equipamento de Fabricação Nacional Modelo: RC 101 Cadastro Anvisa nº: 80316080014 Validade Cadastro: Vigente conforme RDC 40/2015.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 189.917,16 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.360.587,46 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).					

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA

- **VALOR GLOBAL: R\$ 1.360.587,46 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).**





PUBLICAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** R.C. - MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ Nº. 02.377.937/0001-06; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (CAMAS), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 223/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P557432/2017.**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 223/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 06 de março de 2018.

Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF**



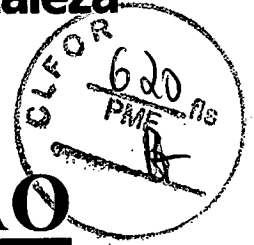
PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P557432/2017, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 223/2017**, Edital nº. 3307/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (CAMAS), PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com a Empresa **R.C. – MÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 02.377.937/0001-06, para os Lotes 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor global da licitação em **R\$ 1.360.587,46 (Um milhão, trezentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**. A **DESPESA DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO CORRERÁ À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AOS PROJETOS/ATIVIDADE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - Projeto/Atividade código 25201.10.302.0124.1648.0001 Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 0300, Sequencial de Despesa nº 62, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF; Projeto/Atividade código 25201.10.302.0124.1648.0001 Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 0900, Sequencial de Despesa nº 63 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF; Projeto/Atividade código 25201.10.302.0124.1648.0001 Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 1600, Sequencial de Despesa nº 64, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF; Projeto/Atividade código 25201.10.302.0124.1648.0001 Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 2000, Sequencial de Despesa nº 65, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF.** Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2018.

Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo
SUPERINTENDENTE DO IJF

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo

